

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSIBGE - SINDICATO NACIONAL

NÚCLEO SINDICAL DE MINAS GERAIS

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, através da plataforma Google Meet foi transmitida à assembleia extraordinária. Sendo a convocação devidamente divulgada nas mídias sociais do Núcleo Minas Gerais no dia trinta de novembro. Reuniram-se membros da categoria para debaterem os seguintes pontos da pauta: I- Avaliação passeata Brasília; II- Reunião com o IBGE; III- Posicionamento a respeito do reajuste benefícios (Mesa Nacional de Negociação). Participaram oitenta e dois associados de forma online, sendo que a lista de presença consta em anexo fazendo parte da presente ata independentemente de transcrição. Os trabalhos foram abertos pelo coordenador Gabriel Bias Fortes Pereira da Silva Medeiros, que iniciou as discussões apresentando os pontos da pauta. Gabriel destacou inicialmente a relevância da manifestação dos servidores públicos federais realizada em Brasília no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, ressaltando a expressiva participação dos servidores e os efeitos imediatos do ato. Na sequência, ele informou que o coordenador suplente Helvécio Antônio Costa Amorim integrante da Executiva Nacional, participou no dia vinte e dois de outubro da reunião com a direção do IBGE, ocasião em que foram tratados temas de interesse da categoria, como: A proposta de alteração do Estatuto do IBGE que foi rejeitada pela ASSIBGE-SN, a indignação do não pagamento da indenização de campo aos contratados, questões referentes a precarização do IBGE, e, a não contratação dos vinte cinco por cento do nível intermediário do último concurso. Em seguida, Gabriel retoma a palavra e apresenta o terceiro ponto da pauta, referente à proposta de reajuste dos benefícios apresentada pelo Governo Federal, que contempla: O reajuste de dezessete vírgula cinco por cento do auxílio-alimentação, com previsão de pagamento a partir de dezembro de dois mil e vinte e cinco; Auxílio-creche e saúde suplementar com previsão de implementação a partir de abril de dois mil e vinte e seis. Helvécio complementou, informando que a proposta, que contempla os três benefícios, tem que ser aprovada por cinquenta por cento mais um dos sindicatos ligados às entidades que representam a mesa nacional de negociação para que entre em vigor. As deliberações foram submetidas à votação por meio de formulário online, disponível das onze horas e onze minutos até às dezoito horas do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco. O formulário foi aberto à participação tanto de sindicalizados quanto de servidores não sindicalizados à ASSIBGE-MG. Às dezoito horas do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi encerrado o formulário de votação. A proposta do Governo Federal foi aprovada pela base de Minas Gerais, com quarenta e sete votos favoráveis, trinta e um contrários e quatro abstenções. Deliberou-se ainda que a mesa nacional de negociação deverá prosseguir nas tratativas, mantendo a insistência na proposta original. Não tendo mais nada a tratar, a assembleia foi encerrada.